



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2934

RESOLUÇÃO Nº 008/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Servidora para exercer função de Secretária Escolar.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 118/2021 de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ANA LUIZA ABREU GUILHERME**, para exercer a função de SECRETARIA ESCOLAR na Escola Municipal Tancredo Neves – EIEF por 40(quarenta) horas semanais a partir de 15 de fevereiro de 2022, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Educação, 18 de fevereiro de 2022.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.318/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2934

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 002/2022, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Progressão Horizontal e Vertical para Servidor Público Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Progressão Horizontal e Vertical para o Servidor Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhor MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 7.970.449-0 SSP/PR, do cargo de Assistente Legislativo Nível "A" referência "I", para, Assistente Legislativo Nível "B" referência "II", em virtude do cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo e comprovação de títulos, em conformidade com a Resolução n.º 003/2007 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de fevereiro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente